



PROCESSO Nº 23412.000060.2016-51

CONTRATO Nº 64/2016

ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82920-030, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 1.675, de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2019, seção 02, página 01, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio nº 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul CEP 93.700-00, representado pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador do RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF nº 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIO DE MORAIS**, portador do RG nº 2.086.252.737 SJS/RS e CPF nº 007.845.770-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Quarto Termo Aditivo - Contrato 64/2016 Processo 23412.000060/2016-51





Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de gestão de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação do sistema informatizado e integrado, e tecnologia de cartão eletrônico, para atender ao **Campus Assis Chateaubriand**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23412.000060/2016-51, decorrente de **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2015** CEFET/MG (Processo nº 23062.001708/2015-43), sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2019, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

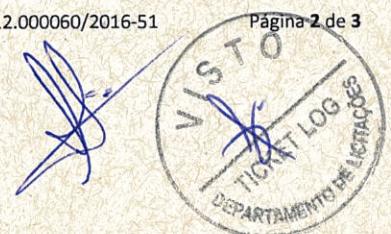
2.1 Para o novo período de vigência, o valor total estimado do Contrato permanecerá em R\$ 20.002,00 (vinte mil e dois reais).

3 CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4 CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

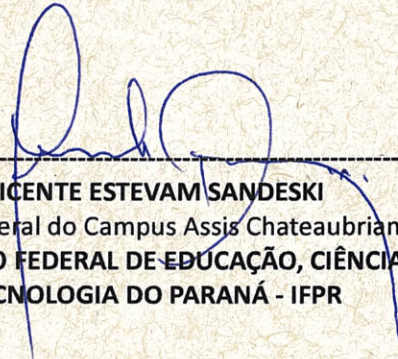


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02



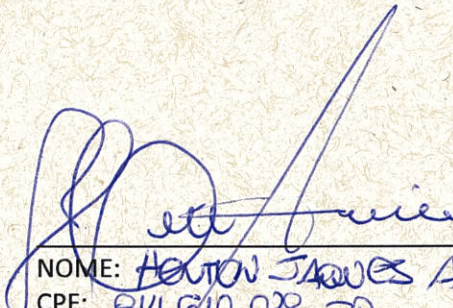


(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>VICENTE ESTEVAM SANDESKI Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	 <hr/> <p>LUCIANO RODRIGO WEILAND Representante Legal CPF: 852.816.520-04 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.</p>  <hr/> <p>DIEGO VITÓRIO DE MORAIS GONÇALVES Representante Legal CPF: 07.845.770-05 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.</p>

TESTEMUNHAS



NOME: **HEITOR JACQUES ALBUQUERQUE**
 CPF: **814.610.039-20**
 RG: **3.293.313-0**



NOME:
 CPF: **20081143814**
 RG: **014.324.020.09**